CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 178, DE 2025

APROVADO
EM: 06/03/2025
Presidente CMSGA

Sugere, ao Chefe do Poder Executivo, a impiementação da rede de água do Loteamento Portocale, na CE 085, para interligação do Acende Candeia de Cima.

O Vereador Professor Ivan Oliveira do PT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de um bueiro na rua Joaquim Martins Viana com a avenida principal, ligando a sede de São Gonçalo com a Umarituba, rua popularmente conhecida como rua do arame.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de todos e garantido na Constituição Municipal, bem como a Lei Orgânica do Município, o vereador é a base da cadeia alimentar na representatividade da comunidade, dos distritos e vilarejos do município ouvindo as necessidades do povo e defendendo os interesses do município.

A estrutura de encarnação já está bem avançando, cortando o Acende de Baixo e Jacaré, faltando somente a integração do Acende Candeia de Cima.

Diante do exposto, solicito do Poder Executivo Municipal providências para o atendimento deste Requerimento no sentido de implementar da rede de água do Loteamento Portocale, na CE 085, para interligação do Acende Candeia de Cima.

Certo do apoio dos membros desta Casa de Leis na aprovação deste Requerimento, agradeço.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos dias do mês de _____ de 20___.

Francisco Ivan de Oliveira

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)